



# Diário Oficial

Edição nº 1675

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Edição nº 1675

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 4.128, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REVOGA A LEI MUNICIPAL 1.747 DE 14 DE JANEIRO DE 2000.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### L E I

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 1.747 de 14 de janeiro de 2000.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 123/2022 -DL  
Processo Nr.: 430/2022

Fornecedor: ANDRE OMAR WILSMANN Código: 9188  
Endereço: R FLORES, 150  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 14.439.922/0001-04 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULO CITROEN C3 AIRCROSS 1.6 16V PLACA IXI5638.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO (02-01-0172)	JG	119,00	119,00
2	1,00	MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	80,00	80,00

### FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.  
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 199,00 (cento e noventa e nove reais)

Pagamento : 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

**Alessandra Streb Soares Azzi Araujo**  
Secretaria de Governo

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 90/2022 - IL

Processo Nr.: 433/2022

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código: 8913  
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CNPJ: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES RAFAEL DOS SANTOS, JULIE VIST, TATIANA MARIA ANSELMO E CLÁUDIO ANTÔNIO DOS SANTOS. NO CURSO PRESENCIAL: FISCALIZAÇÃO E CONTRATOS. NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022, MINISTRADO PELA DPM.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	406,80	1.627,20

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.627,20 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Pagamento : ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

**Alessandra Streb Soares Azzi Araujo**  
Secretaria de Governo

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico/SRP nº 111/2022  
Participação exclusiva ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão ELETRÔNICO/SRP nº 111/2022- Tipo: Menor preço - Objeto: registro de preços para aquisição de TROFÉUS E MEDALHAS para premiações em atividades desportivas realizadas pelo Município, conforme especificações do anexo I do edital.

Início da sessão de disputa:	04/11/2022 - 10h
------------------------------	------------------

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

SÃO JERÔNIMO-RS, -13 de outubro de 2022.  
**Alessandra Streb Soares Azzi Araujo**  
Secretaria de Governo



## ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, as dez horas, reuniu-se a Comissão de Licitações, nas dependências desta Prefeitura, presidida pela Servidora Carolina Azevedo Guimarães e os integrantes Samara Guth e Catia Fabiane Costa dos Santos, conforme Portaria nº 14.815 de 02/06/2022, para abertura da proposta das Empresas TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA - ME, CNPJ N. 07.383.209/0001-20, SUL ENGENHARIA & CIA LTDA - ME, CNPJ N. 15.017.334/0001-45, APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N. 15.245.364/0001 e KOCH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N. 05.397.651/0001-80, com a presença somente do representante legal da Empresa TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA – ME, Anderson Albanos de Souza, (Processo Licitatório Tomada de Preços nº 011/2022, referente a reforma parcial e ampliação do prédio da Escola Municipal de Ensino Infantil CARLOS ARNO PRETZEL. Os envelopes foram abertos e rubricados pelos presentes, tendo a Empresa SUL ENGENHARIA & CIA LTDA – ME ofertado o valor global de R\$ 623.897,30 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), sendo o valor do material de R\$ 564.391,34 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) e serviços em R\$ 59.505,96 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos); a Empresa KOCH CONSTRUÇÕES LTDA ofertou o valor global de R\$ 612.684,34 (seiscentos e doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor do material de R\$ 459.669,02 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos) e serviços em R\$ 153.015,32 (cento e cinquenta e três mil, quinze reais e trinta e dois centavos); TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA – ME ofertou o valor global de R\$ 573.901,71 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e um reais e setenta e um centavos), sendo o valor do material de R\$ 407.608,70 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos) e serviços em R\$ 166.293,01 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo) e a Empresa APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI ofertou o valor global de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), sendo o valor do material de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) e serviços em R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). Esta Comissão decide por submeter as propostas juntamente com as planilhas de custo e formação de preços para análise do Setor de Assessoria Técnica da Secretaria de Educação. Quando do recebimento da referida análise esta Comissão procederá com o julgamento que será comunicado as empresas participantes, através do e-mail constante no Certificado de Registro Cadastral, bem como, publicará no Diário Oficial do Município no site [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Nada mais a constar, encerra-se a presente sessão.

**Carolina Azevedo Guimaraes**  
Presidente

**Catia Fabiane Costa dos Santos**  
Integrante

**Samara Guth**  
Integrante

**Anderson Albanos de Souza**  
Representante da Empresa TJ & TL  
Construções e Pinturas em Geral Ltda

## ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, as onze horas, reuniu-se a Comissão de Licitações, nas dependências desta Prefeitura, presidida pela Servidora Carolina Azevedo Guimarães e os integrantes Samara Guth e Cátia Fabiane Costa dos Santos, conforme Portaria nº 14.815 de 02/06/2022, para abertura da proposta da Empresa TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA - ME, CNPJ N. 07.383.209/0001-20 com a presença do seu representante legal Anderson Albanos de Souza, (Processo Licitatório Tomada de Preços nº 012/2022, referente a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Quitéria – Etapa 2). Após aberto a proposta e rubricado pelos presentes, verificou-se que a Empresa ofertou o valor global para o objeto desta Tomada de Preços em: R\$ 264.065,50 (duzentos e sessenta

e quatro mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor do material de R\$ 211.351,50 (duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e o valor da mão de obra de R\$ 52.714,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e catorze reais). Esta Comissão decide submeter a proposta juntamente com as planilhas de custo e formação de preços para análise da Secretaria de Planejamento. Quando do recebimento da referida análise esta Comissão procederá com o julgamento que será comunicado à empresa habilitada, através do e-mail constante no Certificado de Registro Cadastral, bem como, publicará no Diário Oficial do Município no site [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Nada mais a constar, encerra-se a presente sessão.

**Carolina Azevedo Guimaraes**  
Presidente

**Catia Fabiane Costa dos Santos**  
Integrante

**Samara Guth**  
Integrante

**Anderson Albanos de Souza**  
Representante da Empresa TJ & TL  
Construções e Pinturas em Geral Ltda